



ANS

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: [geral@ans.pt](mailto:geral@ans.pt)



# COMUNICADO NACIONAL SARGENTOS ATENTOS E PARTICIPANTES ACTIVOS E INDIGNADOS

Nº: 14/2001

Data: 17 MAI 01

Decididamente não há tempo para baixar os braços. O volume de matérias que preocupam os militares e os Sargentos, em particular, não são de molde a permitir momentos de descanso e despreocupação, mas tão só momentos inevitáveis de reflexão e de muita discussão sobre as causas que impedem a urgente solução para os problemas que se nos deparam.

Na realidade, temos perfeita consciência que nos desgastamos exaustivamente com problemas cuja solução nos parece, e é tão óbvia, que nos choca profundamente esta incapacidade quase obscena, para resolver aquilo que apenas exige rectidão, bom senso e determinação.

### 1. Sistema Retributivo

É exemplo disto, a questão da equiparação do sistema retributivo dos militares com aquele hoje aplicado à GNR, em todas as suas vertentes, com origem na interpretação do D.L. 328/99, e a saber:

- Grelha salarial nos postos de Primeiro Sargento e Sargento Ajudante;
- Aplicação do Artº 19º do referido diploma;
- Não absorção dos diferenciais na aplicação dos novos índices.

Como inúmeras vezes o temos dito, avançar para quaisquer outras propostas de sistema retributivo, sem ver consagrada a resolução deste tríptico de problemas, indissociáveis e geradores de discriminação inter e intra ramos, é caminhar cegamente para soluções insustentadas e perversas, de carácter e justiça duvidosas. Mais ainda, é pactuar com a política dos factos consumados e da incapacidade de encontrar soluções conjuntas e consensuais, e penalizar quem apenas exige ser tratado equitativamente perante uma lei que os responsáveis não souberam, ou não quiseram aplicar convenientemente.

Em audiência recentemente tida com o Ministro da Defesa, a ANS reafirmou a sua disponibilidade para, em conjunto com quem de direito, colaborar na clarificação desta matéria, de modo a encerrar definitivamente este capítulo do Sistema Retributivo saído do DL 328/99 e disponibilizar então energias, arte e engenho para se avançar com estudos conducentes a uma completa revisão do Estatuto Remuneratório dos Militares, com repercussões efectivas nos próximos tempos. Consideramos, no entanto, que qualquer tentativa de deixar cair a urgência destas medidas imediatas, sob o pretexto de que vem aí um novo Sistema Retributivo, constitui um arriscado e intolerável exercício de futurologia e irrealismo, num quadro em que todos os indicadores apontam para um cada vez maior constrangimento da despesa pública.

A ANS não nega, antes pelo contrário, a necessidade urgente de se encontrarem novos princípios enformadores duma nova estrutura salarial para os militares, assente em

pressupostos mais racionais e mais flexíveis dum novo conceito de justiça salarial, sem os espartilhos duma verticalidade cega e surda, privilegiando o princípio da progressão horizontal, por forma, não só a corrigir remuneratóriamente anomalias de progressão de carreira, como também a permitir uma certa autonomia das categorias no desenvolvimento da sua própria dinâmica retributiva. Considera, no entanto, que tal passo deve ser dado com uma grande dose de consciência, racionalismo e rigor e não por via de conceitos retrógrados e de isenção duvidosa, porque originários duma visão classista e puramente hierárquica da matéria retributiva.

Por tudo isto elegemos este, como um dos problemas de mais urgente resolução, sem a qual a pacificação desejável entre a franja mais penalizada dos Sargentos - os Primeiros Sargentos e mesmo os Sargentos Ajudantes - não será conseguida, antes pelo contrário, sofrerá certamente um agravamento de incontável contenção, num quadro de autismo e incompreensão absolutamente inaceitável por parte do Governo, ao seu mais alto nível. Já não é só ao Ministro da Defesa que poderão ser assacadas responsabilidades, quando os instrumentos financeiros imprescindíveis à resolução do problema, não lhe são minimamente facultados, mas mais objectiva e inequivocamente ao Primeiro-Ministro, que infelizmente tem mostrado uma rara vocação para não entender ou mesmo saber interpretar os códigos dos militares, os seus valores e as suas inevitáveis ansiedades.

É pois ao Primeiro-Ministro que nos dirigimos, com toda a frontalidade que nos é peculiar, na mira de que a sua reconhecida capacidade de discernimento, possa ultrapassar uma outra incompreensível incapacidade de leitura dos sinais, já por demais evidentes, de uma crescente e imprevisível indisponibilidade, por parte dos Sargentos, de aceitarem ou sequer compreenderem esta dualidade de tratamentos entre as Forças de Segurança e as Forças Armadas. O Senhor Primeiro-Ministro, terá pois de fazer um esforço suplementar, e nisso encontraremos formas concretas de não o deixar esquecer, para considerar os militares, e os Sargentos em particular, como parte indissociável das suas preocupações e dos seus objectivos de justiça social, habilitando o seu Ministro da Defesa a resolver os problemas que apenas aguardam a disponibilidade financeira indispensável à sua concretização.

## 2. Alteração ao Artº 31º da Lei de Defesa Nacional

Por parte da ANS tem sido inquestionavelmente reconhecido o avanço conseguido com a votação em Plenário de todas as propostas apresentadas e é facilmente aceite que o conjunto das propostas do Governo, do PCP e do PP, têm conteúdo suficiente para se conseguir um texto final consensual, sendo que o articulado apresentado pelo PSD contém preceitos de difícil aplicação no quadro do associativismo militar já desenvolvido ao longo destes *mais de dez anos de prática*, pelo que o reconhecimento da existência de associações e o elevado sentido do seu desempenho, não podem ser ignorados na solução final encontrada. Reafirmam-se aqui, como intocáveis, os princípios defendidos pela ANS, em qualquer abordagem de âmbito regulamentador da conduta associativa, que ponham em causa a liberdade de associação, expressão, manifestação e petição, em matérias que objectivamente não abordem assuntos operacionais, estratégicos ou disciplinares, no âmbito das Forças Armadas e que de qualquer modo tenham a ver com a vertente sócio-profissional da condição militar.

A ANS considera, tal como é entendimento do próprio MDN, que o reconhecimento genérico mas indubitável do direito dos militares constituírem associações profissionais, é o ponto essencial de partida, e que a regulamentação do exercício desse direito será um dado adquirido, a seu tempo discutido e fruto da prática que entretanto se for adquirindo com o seu próprio exercício, prática essa que há-de certamente ditar quais os limites admissíveis, com o empenho dos homens e o equilíbrio adjacente à condição militar.

Defendemos que os militares não-de desfrutar dos direitos, liberdades e garantias de que também desfrutam os demais funcionários da administração estadual, quer, obviamente, enquanto cidadãos, quer atendendo à sua inserção profissional e associativa, porque os direitos fundamentais devem ser assumidos pela afirmativa !

Defendemos que as Associações de Militares devem estar na dependência directa do Ministro da Defesa Nacional. E defendemos esta posição porque não pode ser outra a solução. Por exemplo, se os CEM's não resolverem as dificuldades dos seus homens são os primeiros culpados por tal atitude. E daqui à quebra de coesão, elemento essencial para a sobrevivência das FFAA, é um pequeno passo.

Em obediência à ordem Constitucional vigente será necessário estabelecer um regime próprio para as Associações poderem intervir, ou seja, definir quais as matérias que podem ser alvo da sua iniciativa, participação e representatividade. Entendemos que é inquestionável que as matérias remuneratórias, estatutárias e sociais, devem estar dentro do objecto das Associações. Por outro lado, entendemos que devem ser excluídas, do seu objecto, as matérias operacionais, disciplinares e classificadas.

Alertámos para a importância da maior concretização das previsões legais na LDNFA e para a necessidade imperiosa de introduzir, nas normas jurídicas, o rigor conceptual. Esta matéria, pelo seu melindre, não pode deixar dúvidas de interpretação.

Se a realidade já demonstrou a suma importância da ANS, na defesa dos direitos dos seus associados e sargentos em particular, assim como o comportamento dos seus dirigentes no plano ético e cívico, cabe agora, ao legislador parlamentar transportar, para o normativo legal, aquilo que é o ser.

No que respeita ao tão mediático problema da "*Capacidade Eleitoral Passiva*" dos militares para cargos políticos, a ANS tem vindo a defender a vantagem que haveria em ver-se este tema tratado em diploma autónomo, sem que a sua peculiaridade e premência de resolução, face à proximidade de mais um acto eleitoral, possam interferir num julgamento mais amplo e abrangente do inquestionável direito dos militares ao exercício dos mais básicos direitos de cidadania.

### 3. Audiências

Neste quadro de intensa actividade, obviamente que são essenciais os contactos bilaterais com os Órgãos de Soberania intervenientes nas diversas matérias em apreço.

- Assim, a ANS foi solicitada a comparecer a uma reunião de auscultação, por parte da Comissão de Defesa da A.R., no âmbito da discussão sobre os projectos de alteração ao Artº 31º da LDNFA.

Nesta reunião, a ANS teve oportunidade de expor a sua leitura dos diversos projectos apresentados, de acordo com o já acima exposto, deixando claro aos deputados dos diversos Partidos, que o crédito acumulado ao longo de todos estes anos de exercício das liberdades conquistadas, com sacrifício e enorme dedicação por parte das associações de militares, não poderá nunca ser esquecido ou ultrapassado por qualquer consenso, o mais aritmético que seja, que não contemple uma visão adulta, respeitadora e abrangente dos direitos de cidadania do *militar em uniforme*.

- Também nos Grupos Parlamentares do PCP e do CDS/PP, tivemos oportunidade de expor as nossas reservas e anseios e esclarecer a determinação inequívoca da ANS para aceitar apenas uma solução justa e verdadeiramente consensual.
- Aguardamos a disponibilidade, quer do PS quer do PSD, para connosco reflectirem sobre esta matéria.
- Já relativamente ao Ministro da Defesa, foi a própria ANS a solicitar uma audiência, a qual nos foi prontamente concedida, no passado dia 11 de Maio.

Durante esta reunião de trabalho a ANS teve oportunidade, numa perspectiva construtiva e de ampla liberdade de exposição de pontos de vista, de expor diversas matérias que constituem preocupação crescente para os Sargentos. Por outro lado, foi também com um espírito de cooperação e abertura que pudemos tomar conhecimento das sensibilidades do Senhor Ministro quanto a estas matérias.

- Sistema Retributivo

Quanto ao sistema retributivo, foi frontalmente exposto ao Senhor Ministro o quão crítico se torna para todos, militares, instituição militar e o próprio Governo, a manutenção desta situação de insolvência da questão da equiparação do Sistema Retributivo dos militares com aquele actualmente em vigor na GNR.

Na convicção de que a solução do problema assenta, para além do seu próprio reconhecimento e da necessária projecção das medidas a tomar, o que se crê já ter sido feito, na disponibilidade de instrumentos financeiros, que eventualmente não estejam a ser facultados ao Ministério da Defesa e consequentemente aos Ramos, a ANS reconhece que é ao Primeiro-Ministro, em conjugação com o Ministro das Finanças, a quem cabe definitivamente, e numa vez por todas, dar a solução ao problema, fazendo assim justiça a um elevado número de Sargentos, que, obviamente não compreendem qual a razão de se verem discriminados e ostracizados numa situação que contraria tudo aquilo que seria de esperar, por parte do estado de direito, que abnegadamente servem.

Isto mesmo foi dito e explicado ao Senhor Ministro, assegurando a ANS que os sargentos de Portugal encontrarão a forma mais conveniente e expedita de fazerem chegar ao Senhor Primeiro Ministro esta mesma preocupação, esperando da parte do Eng<sup>o</sup> António Guterres o necessário sinal de assunção

das suas responsabilidades e da indiscutível justeza das pretensões apresentadas.

A ANS tem muita dificuldade em entender os encontros e desencontros entre serviços que deveriam todos contribuir para uma clara resolução deste imbróglio, nomeadamente quando servem sob a tutela dum único Ministério, e tem também uma enorme incapacidade para conceber que o Primeiro-Ministro não tenha, por um lado, a sensibilidade suficiente para admitir a urgência das medidas a tomar, e por outro o respeito que se impõe quando trata com uma instituição como as FFAA.

Não obstante, há uma coisa que a ANS tem - uma imensa capacidade para dialogar com quem quer que seja e uma imensa vontade de acreditar nos homens - mas para isso é absolutamente necessário que não nos enganem, nos subestimem, ou de qualquer modo não respeitem a intocável dignidade dos Sargentos de Portugal.

Por tudo isto, fazemos sinceros votos para que o Governo não queira, de modo algum, pôr à prova a determinação que os Sargentos têm quanto à defesa da sua própria integridade e do quão imprevisível poderia ser o sentimento de se sentirem ultrajados na sua já excessiva capacidade de compreensão.

- Alteração ao Artº 31º da LDNFA

No que se refere à alteração do Artº 31º da LDNFA, foi exposta pelo Senhor Ministro a sua leitura das propostas em discussão na Assembleia da República, com ênfase para a sua convicção de que a proposta do Governo tem matéria passível de vir a constituir uma boa base de trabalho.

Por parte da ANS foi igualmente reconhecido o avanço conseguido com a votação em Plenário de todas as propostas apresentadas e a percepção de que o conjunto das propostas do Governo, do PCP e do PP, têm conteúdo suficiente para se conseguir um texto final consensual, sendo que o articulado apresentado pelo PSD contém preceitos de difícil aplicação no quadro do associativismo militar já desenvolvido ao longo destes *mais de dez anos de prática*, pelo que o reconhecimento da existência de associações e o elevado sentido do seu desempenho, não podem ser ignorados na solução final encontrada.

No que respeita ao tão mediático problema da "*Capacidade Eleitoral Passiva*" dos militares para cargos políticos, a ANS teve oportunidade de salientar que preferiria ver este tema tratado em diploma autónomo, sem que a sua peculiaridade e premência de resolução, face à proximidade de mais um acto eleitoral, possam interferir num julgamento mais amplo e abrangente do inquestionável direito dos militares ao exercício dos mais básicos direitos de cidadania.

#### 4. Conclusões

De tudo o que aqui fica dito, importa realçar algumas considerações que julgamos essenciais na análise da situação actual:

- Por um lado, é notório que existem pontos de sintonia entre aquilo que a ANS considera como urgente resolver e aquilo que o Ministro elege, como metas a atingir. O clima de mútua compreensão, relega, no entanto, para um nível de muito maior responsabilidade o real empenho em encontrar soluções, por um lado, e aceitá-las, por outro, num equilíbrio sempre difícil, que exige total clareza de processos e uma inquestionável honestidade nas soluções a implementar.

Pela parte da ANS, tanto o empenho como a verticalidade dos motivos são uma certeza e quanto ao figurino da sua conduta, a prática que nos é conhecida fala por si só e nela assenta a nossa força. É ela a nossa bandeira!

Cabe pois ao Governo contribuir decisivamente para este equilíbrio. Assumir com frontalidade a prática de que os políticos podem ser tão generosos e verdadeiros como as ideias que juram defender!

- Por outro lado, temos consciência de que muitos dos problemas aqui analisados, contam com uma participação, nem sempre clara e de objectivos definidos, por parte de jogadores que se insinuem no tabuleiro, sem se darem a conhecer na sua plenitude, fazendo com que este xadrez apresente peças e jogadas escondidas e por vezes, quiçá, maliciosas, que escapam ao controlo dos jogadores federados, que abertamente aceitaram jogar com regras límpidas e por todos conhecidas.

Na panóplia de jogadores dissimulados podemos entrever uma certa oposição receosa da maioridades dos militares, algumas chefias com grandes dificuldades em desempenharem o seu papel e que preferem repetir exaustivamente a deixa que já não pertence a esta representação, alguns burocratas que não entendem a palavra evolução, certas franjas elitistas que ainda não conseguem distinguir que a dignidade não tem hierarquias.

É absolutamente necessário, pois, que cada um assuma a sua inegável responsabilidade e que jogue com limpidez os trunfos que a razão lhe confere. Estamos, mais uma vez, numa encruzilhada difícil e tortuosa e nem sempre os responsáveis conseguem ter a clarividência de o reconhecer. É necessário que tenhamos, nós, a capacidade de fazer chegar a todos o ruído da nossa indignação com o sinal claro que o nosso principal móbil é caminharmos para soluções consensuais e justas, sem que isso represente derrotas para quem quer que seja. Se tivermos a inteligência de caminhar para essa solução, ficamos todos a ganhar, porque todos temos como objectivo um Portugal melhor com os seus militares dignificados e reconhecidos.

Recusamos que nos atirem para qualquer beco mas abriremos caminho, se necessário!

Porque acima de tudo lutamos por Princípios e Valores com Firmeza e Dignidade!

Lisboa, 17 de Maio de 2001  
A Direcção